

## SUMÁRIO

Descrição	Página
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP/SMINFRA/009/2020 PROCESSO Nº 1409001/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 .....	1
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 250401/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 240201/2023 TOMADA DE PREÇOS: 5/2023.....	2
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.....	2
Nº TP/SMINFRA/009/2020 .....	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 250401/2023 .....	3
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280202/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023 .....	3

### **ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP/SMINFRA/009/2020 PROCESSO Nº 1409001/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2020, amparado pelo Art. 64, caput, da lei 8.666/1993, convocamos a Empresa: MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita nº CNPJ nº 22.791.070/0001-48, com sede na Rua dos Azules, 1, Edif. Of Tower Sala 425, Jardim Renascença 2, São Luis -MA, representada pela Sra. Joelma Carvalho Martins, portador da Cédula de Identidade nº 3395493-3 SSP/MA e CPF 778.855.033-72, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo de Poção de Pedras/MA, para assinatura do Termo Aditivo ao Contrato. O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas. No ato da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e

Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND- Certidão Negativa de Débito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND- Certidão Negativa de Débito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poção de Pedras- MA, 25 de abril de 2023.

Gilfran Oliveira Pinto



Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e  
Urbanismo  
Portaria nº 007/2023 – GPM

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO  
TERMO DE CONTRATO Nº 250401/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 240201/2023  
TOMADA DE PREÇOS: 5/2023.**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 5/2023, amparado pelo artigo 8.666/93, convocamos a Empresa: P HOLANDA RIBEIRO, CNPJ nº 21.200.999/0001-92, com sede na Rua 5, nº 26, QD 5, Bairro Vinicius Aurélio Resende, CEP: 65.320-000, no Município de Vitorino Freire/MA, neste ato representada pelo Sr. Patrick Holanda Ribeiro, portador do CPF nº 973.188.503-00, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, para assinatura do Termo de Contrato

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior

da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poção de Pedras- MA, 25 de abril de 2023.  
Gilfran Oliveira Pinto  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e  
Urbanismo  
Portaria nº 008/2023 – GPM

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO  
Nº TP/SMINFRA/009/2020**

**CONTRATO Nº TP/SMINFRA/009/2020 ORIGEM:**

Processo Administrativo nº 1409009/2020.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 009/2020.

**CONTRATANTE:** Município de Poção de Pedras/Secretaria Municipal de Infraestrutura, inscrita no CNPJ nº 06.202.808/0001-38.

**CONTRATADO:** MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.791.070/0001-48. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº TP/SMINFRA/009/2020 firmado entre as partes em 03/11/2020, nos termos previstos em sua Clausula Segunda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações. **VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta) dias, contados do dia 28/04/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:**

Município de Poção de Pedras- MA/ Secretaria Municipal de Infraestrutura por seu Secretário Gilfran Oliveira Pinto como Contratante e pela empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI - EPP a Sra. Joelma Carvalho Martins, como Contratada.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d994da92c2b246b15565309dfbc3591002abc82e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº  
250401/2023**

**TERMO DE CONTRATO Nº 250401/2023 ORIGEM:** Processo administrativo nº 240201/2023. **MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 5/2023. **CONTRATANTE:** Município de Poção de Pedras/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo. CNPJ Nº 06.202.808/0001-38 **CONTRATADO:** P HOLANDA RIBEIRO. CNPJ Nº 21.200.999/0001-92 **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção de iluminação pública no município de Poção de Pedras/MA. **FONTE DE RECURSOS:** **Órgão/Unidade:** 2401 – Sec. Mun. Infra – Estrutura Obras e Urbanismo **Função:** 15 - Urbanismo **Subfunção:** 752 – Energia Elétrica **Programa:** 0822 – Distribuição de Energia Elétrica **Atividade:** 2.162 – Manutenção das Atividades da Iluminação Pública **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **Fonte de Recursos:** 1751000000 – Contribuição de Iluminação Pública **VALOR: R\$ 223.633,08** (duzentos e vinte e três mil e seiscentos e trinta e três reais e oito centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Município de Poção de Pedras (MA)/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, Sr. Gilfran Oliveira Pinto como Contratante e pela empresa P HOLANDA RIBEIRO, representada pelo Sr. Patrick Holanda Ribeiro como Contratada.

**ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280202/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023**

**TIPO:** MENOR PREÇO

**DATA:** 27/04/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de praças: Bairro Nova Jerusalém e na rua São Sebastião no município de Poção de Pedras/MA. A Comissão Permanente de Licitação do município de Poção de Pedras (MA), Portaria nº 002/2023 - GPM de 02/01/2023, se reuniu para analisar a documentação das empresas abaixo:

**I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA/FISCAL/ECONÔMICA.**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

A empresa: **MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 37.933.489/0001-64**, apresentou os documentos de habilitação de acordo com os requisitos editalícios no que concerne à sua validade e regularidade. **REQUISITO ATENDIDO.**

A empresa: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 37.382.431/0001-70**, apresentou os documentos de habilitação de acordo com os requisitos editalícios no que concerne à sua validade e regularidade. **REQUISITO ATENDIDO.**

A empresa: **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 19.541.608/0001-51**, apresentou os documentos de habilitação de acordo com os requisitos editalícios no que concerne à sua validade e regularidade. **REQUISITO ATENDIDO.**

A empresa: **JR CONSTRUTORA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 12.505.371/0001-04**, apresentou os documentos de habilitação de acordo com os requisitos editalícios no que concerne à sua validade e regularidade. **REQUISITO ATENDIDO.**

A empresa: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 43.722.532/0001-45**, apresentou todas as declarações referentes a outro processo licitatório, o que levou à **INABILITAÇÃO**. **REQUISITO NÃO ATENDIDO.**

A empresa: **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 07.564.580/0001-99**, apresentou os documentos de habilitação de acordo com os requisitos editalícios no que concerne à sua validade e regularidade. **REQUISITO ATENDIDO.**

**II - ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A empresa: **MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 37.933.489/0001-64**, de acordo com o parecer Técnico de Engenharia, a empresa deixou de atender todos os itens exigidos na alínea e, item 7.7 do edital. **INABILITADA.**

A empresa: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 37.382.431/0001-70**, de acordo com o parecer Técnico de Engenharia, a empresa deixou de atender todos os itens exigidos na alínea e, item 7.7 do edital. **INABILITADA.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d994da92c2b246b15565309dfbc3591002abc82e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



A empresa: **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 19.541.608/0001-51**, de acordo com o parecer Técnico de Engenharia, a empresa atendeu aos requisitos exigidos no edital. **HABILITADA**.

A empresa: **JR CONSTRUTORA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 12.505.371/0001-04**, de acordo com o parecer Técnico de Engenharia, a empresa atendeu aos requisitos exigidos no edital. **HABILITADA**.

A empresa: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 43.722.532/0001-45**. está **INABILITADA**.

A empresa: **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 07.564.580/0001-99**, de acordo com o parecer Técnico de Engenharia, a empresa deixou de atender todos os itens exigidos na alínea e, item 7.7 do edital. **INABILITADA**.

### **CONCLUSÃO**

Após estas considerações esta Comissão Permanente de Licitação julga **HABILITADA** para a próxima fase as empresas **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 19.541.608/0001-51** e **JR CONSTRUTORA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 12.505.371/0001-04**.

Encerra-se a análise da habilitação para em ato contínuo publicar o resultado de julgamento no endereço eletrônico <https://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e enviar o resultado via e-mail para as participantes, bem como abrir o prazo recursal e que a reabertura da sessão será dia 08/05/2023, às 10:00 hrs.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Poção de Pedras (MA), 27 de abril de 2023.

#### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

**ROGELSON FERREIRA MONTEIRO**

Presidente da CPL

Portaria nº 002/2023 - GPM

**EDIVALDO LOPES DO NASCIMENTO**

1º Membro

Portaria nº 002/2023 - GPM

**FRANCISCO FURTADO LIMA**

2º Membro

Portaria nº 002/2023 - GPM

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d994da92c2b246b15565309dfbc3591002abc82e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

